



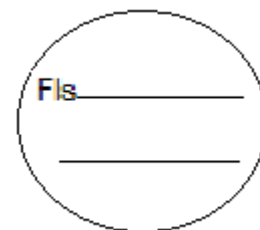
## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E RENATO FERREIRA PIMENTA CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL).

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **RENATO FERREIRA PIMENTA**, DAP: SDW0047331136412507220426, inscrito no CPF sob nº 047.331.136-41, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Renato Ferreira Pimenta, doravante denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 007/2023, Dispensa 002/2023, Chamada Pública 001/2023, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
6	ALFACE	R\$ 1,64	R\$ 2,66
10	BRÓCOLIS	R\$ 6,55	R\$ 7,29
12	CEBOLINHA	R\$ 1,49	R\$2,33
13	CENOURA	R\$ 3,47	R\$ 8,69
15	COUVE	R\$ 1,78	R\$ 2,49
16	COUVE-FLOR	R\$ 6,25	R\$ 7,29
17	ALMEIRÃO	R\$ 1,63	R\$ 2,66
21	LARANJA	R\$3,43	R\$ 3,72
25	MANGA	R\$ 3,83	R\$ 6,72
32	QUIABO	R\$ 5,58	R\$ 12,65
34	SALSA	R\$ 1,53	R\$ 2,16

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

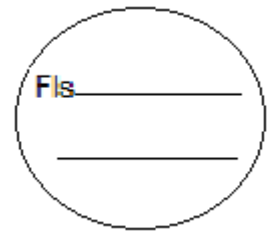
2.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)



Rodeiro-MG, 15 de Setembro de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal  
Município de Rodeiro

Renato Ferreira Pimenta  
CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL)

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

2 \_\_\_\_\_

CPF:



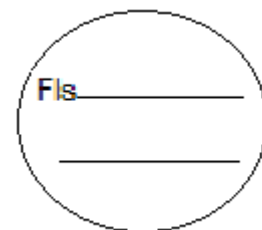
## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 018/2023

Processo Licitatório nº 007/2023

Dispensa nº 002/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Partes: Município de Rodeiro e Renato Ferreira Pimenta - CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL), CPF sob nº 047.331.136-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
6	ALFACE	R\$ 1,64	R\$ 2,66
10	BRÓCOLIS	R\$ 6,55	R\$ 7,29
12	CEBOLINHA	R\$ 1,49	R\$2,33
13	CENOURA	R\$ 3,47	R\$ 8,69
15	COUVE	R\$ 1,78	R\$ 2,49
16	COUVE-FLOR	R\$ 6,25	R\$ 7,29
17	ALMEIRÃO	R\$ 1,63	R\$ 2,66
21	LARANJA	R\$3,43	R\$ 3,72
25	MANGA	R\$ 3,83	R\$ 6,72
32	QUIABO	R\$ 5,58	R\$ 12,65
34	SALSA	R\$ 1,53	R\$ 2,16

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme segue:

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 15/09/2023.

Signatários: José Carlos – Prefeito Municipal e Rafael Ferreira Pimenta - CONTRATADO (S) (INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU FORMAL)